

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一一年六月十七日

社會文化司司長 張裕

第 108/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第302/2008號行政長官批示及第62/2009號行政長官批示修改的第184/2007號行政長官批示第四款（一）項及第五款的規定，作出本批示：

以兼任制度續任João Manuel Costa Antunes（安棟樑）為旅遊危機處理辦公室協調員，自二零一一年七月一日起，為期兩年。

二零一一年六月十六日

社會文化司司長 張裕

第 109/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局局長黃有力或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與新雅麗清潔有限公司簽訂運動醫學中心清潔服務合同。

二零一一年六月十六日

社會文化司司長 張裕

第 110/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第302/2008號行政長官批示及第62/2009號行政長官批示修改的第184/2007號行政長官批示第四款（二）至（十三）項及第六款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為旅遊危機處理辦公室成員，自二零一一年七月一日起，任期為兩年：

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Junho de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 108/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 1) do n.º 4 e no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2007, na redacção dada pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 302/2008 e 62/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É renovada a nomeação do João Manuel Costa Antunes como coordenador do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, em regime de acumulação de funções, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Julho de 2011.

16 de Junho de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 109/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza do Centro de Medicina Desportiva, a celebrar com a empresa «Serviços de limpeza New Allied, Limitada».

16 de Junho de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 110/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nas alíneas 2) a 13) do n.º 4 e no n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2007, na redacção dada pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 302/2008 e 62/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados como membros do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Julho de 2011:

(一) 行政法務司司長辦公室代表朱林，如其不在或因故不能視事時由余文峰代任；

(二) 經濟財政司司長辦公室代表林浩然，如其不在或因故不能視事時由趙寶珠代任；

(三) 保安司司長辦公室代表沈頌年，如其不在或因故不能視事時由謝曉紅代任；

(四) 社會文化司司長辦公室代表 Leong Maria Madalena，如其不在或因故不能視事時由何麗鑽代任；

(五) 運輸工務司司長辦公室代表巢樹恆，如其不在或因故不能視事時由張國基代任；

(六) 警察總局代表 Francisco José de Paiva Ribeiro，如其不在或因故不能視事時由劉錫漳代任；

(七) 海關代表黃文忠，如其不在或因故不能視事時由黃偉文代任；

(八) 治安警察局代表鄭錦華，如其不在或因故不能視事時由梁錫泉代任；

(九) 旅遊局代表文綺華、Manuel Gonçalves Pires Júnior (白文浩)、謝慶茜及陳露，如其不在或因故不能視事時由各自的指定合法代任人代任；

(十) 衛生局代表陳惟禧，如其不在或因故不能視事時由李偉成代任；

(十一) 消防局代表呂照耀，如其不在或因故不能視事時由林曉帆代任；

(十二) 澳門身份證明局代表伍志明，如其不在或因故不能視事時由范伊娜代任；

(十三) 新聞局代表黃樂宜，如其不在或因故不能視事時由歐舜華代任；

(十四) 交通事務局代表羅誠智，如其不在或因故不能視事時由陳海代任；

(十五) 澳門民航局代表潘華健，如其不在或因故不能視事時由黎振榮代任；

(十六) 旅遊發展輔助委員會代表梁潔芝，如其不在或因故不能視事時由余禮恆代任；

1) Zhu Lin, como representante do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por U Man Fong;

2) Lam Hou Iun, como representante do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Chio Pou Chu;

3) Sam Chong Nin, como representante do Gabinete do Secretário para a Segurança, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Che Hio Hong;

4) Leong Maria Madalena, como representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos por Ho Lai Chun da Luz;

5) Chau Chu Hang Estevão, como representante do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Cheong Kok Kei;

6) Francisco José de Paiva Ribeiro, como representante dos Serviços de Polícia Unitários, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Lau Sek Cheong;

7) Vong Man Chong, como representante dos Serviços de Alfândega, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Vong Vai Man;

8) Cheang Kam Va, como representante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Leung Sek Chun;

9) Maria Helena de Senna Fernandes, Manuel Gonçalves Pires Júnior, Tse Heng Sai e Chan Lou, como representantes da Direcção dos Serviços de Turismo, que serão substituídos, em caso de ausência ou impedimento, pelos respectivos substitutos legais designados para o efeito;

10) Chan Wai Sin, como representante dos Serviços de Saúde, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Lei Wai Seng;

11) Loi Chio Io, como representante do Corpo de Bombeiros, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Lam Io Fan;

12) Ng Chi Meng, como representante da Direcção dos Serviços de Identificação de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Fan I Na;

13) Wong Lok I, como representante do Gabinete de Comunicação Social, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos por Au Son Wa;

14) Lo Seng Chi, como representante da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Chan Hoi;

15) Pun Wa Kin, como representante da Autoridade de Aviação Civil de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Lai Chan Weng;

16) Leong Kit Chi, como representante da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos por Iu Lai Hang;

(十七) 澳門紅十字會代表馬健華，如其不在或因故不能視事時由宋文珠代任；

(十八) 司法警察局代表何浩瀚，如其不在或因故不能視事時由梁冠榮代任；

(十九) 社會工作局代表區志強，如其不在或因故不能視事時由帥杏儀代任；

(二十) 港務局代表黃錦輝，如其不在或因故不能視事時由葉華雄代任；

(二十一) 澳門國際機場專營股份有限公司代表劉蘇寧，如其不在或因故不能視事時由António José Mata Rato代任；

(二十二) 機場管理有限公司代表José Carlos Rosa Angeja，如其不在或因故不能視事時由王德來代任；

(二十三) 澳門旅遊商會代表關德暉，如其不在或因故不能視事時由崔慧雯代任；

(二十四) 澳門旅行社協會代表劉雅防，如其不在或因故不能視事時由許文帛代任；

(二十五) 澳門旅遊業議會代表胡景光，如其不在或因故不能視事時由黃輝代任。

二、本批示由七月一日起生效。

二零一一年六月十七日

社會文化司司長 張裕

17) Quin Va, como representante da Cruz Vermelha de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Song Wen Zhu;

18) Adriano Marques Ho, como representante da Polícia Judiciária, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Leong Kun Weng;

19) Au Chi Keung, como representante do Instituto de Acção Social, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Shui Hang I;

20) Vong Kam Fai, como representante da Capitania dos Portos, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Ip Va Hung;

21) Liu Suning, como representante da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., sendo substituída nas suas ausências e impedimentos por António José Mata Rato;

22) José Carlos Rosa Angeja, como representante da ADA — Administração de Aeroportos, Lda, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Wang Delai;

23) Guan De Hui, como representante da Associação das Agências de Turismo de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Tsui Wai Man;

24) Lao Nga Fong, como representante da Associação das Agências de Viagens de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Hoi Man Pak;

25) Wu Keng Kuong, como representante da Associação de Indústria Turística de Macau, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Wong Fai.

2. O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de Julho.

17 de Junho de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 111/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款及第二款、第23/2000號行政法規第一條第二款、第6/1999號行政法規第五條及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任教育暨青年局一等高級技術員吳素靜法學士為學生福利基金專責公證員。

二、在其不在或因故不能視事時，由該局一等高級技術員盧小鵬法學士代任。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 111/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000, no artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada para servir como notária privativa do Fundo de Acção Social Escolar a licenciada em Direito, Ng Sou Cheng, técnica superior de 1.ª classe, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

2. A notária privativa é substituída, nas suas ausências e impedimentos, pela licenciada em Direito, Lou Sio Pang, técnica superior de 1.ª classe, da mesma Direcção de Serviços.